



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 38/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 38/2023 (PRIMEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Itápolis, 669, Pacaembu – São Paulo/SP, CEP.: 01245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.022.978/0001-78, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Francisco Diniz Borges Simas**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.529.528-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 33.824.406-2, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 65, *caput* e § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I- Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 17 de novembro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Nona do Contrato nº 25/2022, de prestação de serviços de publicidade, destinados à **FACULDADE**, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a **FACULDADE**, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária;

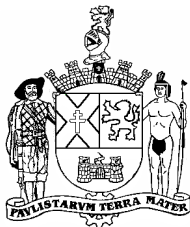
II- Reduzir, a partir de 17 de novembro de 2023, aproximadamente em 52,50% (cinquenta e dois vírgula cinquenta por cento) o valor inicialmente contratado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), representando a supressão de R\$ 1.312.499,18 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), totalizando o investimento de R\$ 1.187.500,82 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos), em observância às informações orçamentárias inseridas no Despacho 160 pela Seção de Contabilidade (SFD-106) da **FACULDADE**;

III- Para o período dessa prorrogação (17/11/2023 a 16/11/2024) a **FACULDADE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de até R\$ 1.187.500,82 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos), no qual estão inclusos divulgações e quaisquer custos internos ou externos, descontos, honorários e outros, mantendo-se o estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 25/2022 no que concerne aos honorários ou desconto.

IV- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 25/2022	R\$ 2.500.000,00	Prazo: 12 meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023.





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

Termo de Aditamento nº 38/2023 (Primeiro)	R\$ 1.187.500,82	Prazo: 12 meses, de 17/11/2023 a 16/11/2024.
--	------------------	---

V- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.88.12.122.0034.2216.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 25/2022**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

VII- A **CONTRATADA** deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Termo de Aditamento, comprovar a renovação da garantia contratual, de forma a abranger o período integral de vigência do Contrato, sob pena de rescisão e aplicação de sanção administrativa, conforme dispõe o subitem 13.2.42 do Edital de Concorrência Pública nº 1/2022 e cláusula décima primeira, § 5º, do Contrato nº 25/2022.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

Sr. Francisco Diniz Borges Simas

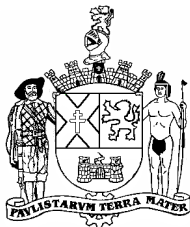
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2022

ADITAMENTO Nº: 38/2023 (PRIMEIRO)

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à FACULDADE, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

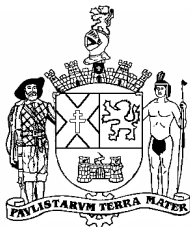
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

São Bernardo do Campo, == de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. Francisco Diniz Borges Simas

Cargo: Diretor

CPF: 221.529.528-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pâmella Cecarelli Candido

Cargo: Chefe da Seção de Comunicação Social (SFD-108)

CPF: 411.035.738-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

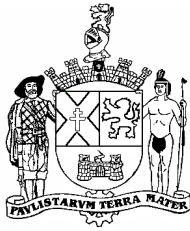
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 93/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº: **05.022.978/0001-78**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **25/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **38/2023 (PRIMEIRO)**

DATA DA ASSINATURA: **17/11/2023**

VIGÊNCIA: **17/11/2023 a 16/11/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, destinados à FACULDADE, que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

VALOR: R\$ 1.187.500,82 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

diretoria@direitosbc.br

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

Diretor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E59D-6A3A-3CB8-4B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 17/11/2023 16:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 17/11/2023 16:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 17/11/2023 16:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PÂMELLA CECARELLI CANDIDO (CPF 411.XXX.XXX-10) em 17/11/2023 17:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 17/11/2023 17:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO DINIZ BORGES SIMAS (CPF 221.XXX.XXX-71) em 17/11/2023 17:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/E59D-6A3A-3CB8-4B22>